

PORTARIA Nº. 177/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a viajar para o município de Arapiraca/AL, no dia 02 de agosto do corrente ano, com o objetivo de realizar treinamento do sistema da Válid (**impressão das CIPES e captura de fotos**) ao funcionário, bem como ao conselheiro responsável pela Subseção do Coren-AL, a servidora pública **Ana Flora Vieira de Souza** – Chefe do setor de Registro e Cadastro do Coren-AL.

Art. 2º- A servidora referida no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 28 de julho de 2022.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente Interino

Maycon Correia Máximo de Lima
COREN/AL N.º 234598-ENF
Secretário Interino